



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**01F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

02/03/2015

Manaus,

**IMÓVEL:-** LOTE DE TERRAS designado por **LOTE 03 (remanescente)**, situado à Estrada Cláudio Mesquita, BR-174, sem número, Colônia Campos Sales, quinto distrito imobiliário desta cidade, com área de 3.232,68m<sup>2</sup>, e perímetro de 194,51mls, possuindo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o Ramal Cláudio Mesquita; Leste, com Ramal sem denominação; Sul, com Ramal do Baiano; e, a Oeste, com Obelisco Construção Civil Ltda - EPP; **Descrição do Perímetro:** Partindo do Marco M-8B, situado no Ramal Cláudio Mesquita, deste segue confrontando com o Ramal Cláudio Mesquita, por um seguimento de reta com a distância de 56,20m e azimute de 115°42'11" até o marco M-8; deste segue confrontando com o Ramal do Baiano por um seguimento de reta com a distância de 79,26m e azimute plano de 247°38'59" até o marco M-8A; deste segue confrontando com Obelisco Construção Civil Ltda - EPP, por um seguimento de reta com a distância de 59,06m e azimute plano de 22°34'32" até o marco M-8B, ponto inicial da descrição deste perímetro; imóvel esse que faz parte e ora se desmembra de um todo maior originalmente com 21.087,83m<sup>2</sup>, adquirido pela proprietária, de José Cavalcante Campos e sua esposa Arlene Guimarães Campos, pelo valor de R\$400.000,00 nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 14/11/2014, das Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 088/089 do Livro n. 1749, registrada neste Cartório do 5º Ofício de Imóveis, sob o n. 01, à margem da matrícula n. 10508, às fls. 01 a 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 10/12/2014; Certifico que, este desmembramento não esta sujeito as restrições da Lei n. 6766 de 19/12/1979, de acordo com o Artigo 2º da referida Lei; parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Municipal n. 665 de 23/06/2002; e parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto Municipal n. 1687 de 18/12/1979, e, ainda, conforme entendimento contido na Instrução Normativa de 26/03/1996 expedida pelo Desembargador José Baptista Vidal Pessoa, então Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas, publicada no DOE em 16/04/1996. Certifico ainda que, todas as informações técnicas que descrevem o imóvel objeto desta matrícula, foram firmadas pelo profissional José Jorge de Melo Junior - CREA 7284-D/AM, ART 38176/2014, que fazem parte integrante da Escritura Pública que serve de Título para esta abertura de matrícula.-

**PROPRIETÁRIA:-** OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, sociedade empresaria limitada, estabelecida nesta cidade, na Rua Nikita Khruschev, nº 25, Loteamento Parque Shangri-la, bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ nº 10.634.614/0001-89.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura Pública de Desmembramento, de 06 de fevereiro de 2.015, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 047, do Livro n. 2579, Protocolo: 023637.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY480457-10 - Protocolo 15993 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 02/03/2015 13:02:35 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: E8FC-B9B8-591C-CCAB - Consulte a

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
10.701FOLHA  
01V

- VERSO -

autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

R-1/10701 - Manaus, 30 de novembro de 2.015. Protocolo n. 17762, Livro 1/G.-

**EXEQUENTE:-** MOISES ASSAYAG e ELIZABETH ASSAYAG.-**FIEL DEPOSITÁRIO:-** Arthur de Carvalho Cruz Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF n. 153.022.648-11, e cédula de identidade n. 1480397-6-AM, com endereço nesta cidade, na Rua 07, n. 11, Conjunto Castelo Branco - Parque 10 de Novembro.-**EXECUTADO:** OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-**VALOR DO DÉBITO:** R\$995.149,11.-**TÍTULO:-** Penhora.-**FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, passado aos 04/05/2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Comarca, assinado pelo Dr. Roberto Santos Taketomi, MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos n. 0612803-53.2015.8.04.0001 de Execução de Título Extrajudicial, movido pelos Exequentes, contra a Executada.-**GARANTIA:-** O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, propriedade da Executada - OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC512416-15 - Protocolo 17762 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 30/11/2015 09:15:52 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: A0A2-A930-4F47-5ED9 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora, de 04/05/2015, ass: Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos: 0612803-53.2015.8.04.0001) - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)**REGISTRADA por:-**

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

AV-2/10701 - Manaus, 22 de maio de 2.017, Protocolo: 21273, Livro 1/H. Nos termos da determinação contida no Processo: 00000879620175110011 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST / 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, Protocolo: 201705.1808.00287204-IA-000, faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, em nome de OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ/MF n. 10.634.614/0001-89. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659SD4K2132VO3HR03 - Protocolo 21273 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 22/05/2017 08:43:28 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**02F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

02/03/2015

Manaus,

FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: RS0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade Proc: 00000879620175110011 da 11A VTM) Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)  
AVERBADO por:-  
O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

AV-3/10.701 - Manaus, 28 de junho de 2017. Protocolo nº 21.610, Livro 1/I. Nos termos da determinação contida no Processo 00007190520155110008 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, MANAUS AMAZONAS, 8ª VARA, PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 201706.2311.00308863-IA-040, faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, em nome de **OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-  
**SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465Z9EFD5SUWL20UD16 - Protocolo 21610 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 28/06/2017 11:11:10 - Emitido por Glenda Leite - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade de bens, protocolo 201706.2311.00308863-IA-040, processo 00007190520155110008, emitido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Am, 8ª Vara do Trabalho de Manaus) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br).-  
AVERBADO por:-  
O Oficial:-  
(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).**

AV-4/10701 - Manaus, 16 de outubro de 2017. Protocolo: 22387, Livro 1/I. Nos termos da determinação contida no Processo: 00007190520155110008 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS AMAZONAS - 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Protocolo de Indisponibilidade: 201710.1118.00381688-IA-460. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: **OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**.-  
**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465Z5PE7N1U834WGN05 - Protocolo 22387 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/10/2017 14:24:44 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade: Proc: 00007190520155110008 8ªVTM) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br).-  
AVERBADO por:-  
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DOUGLAS ALEIXO SANTOS DA CRUZ e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Protocolado em 29/06/2023 às 10:20:59, sob o número PWEB23607696020. Para conferir o original, acesse o site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), informe o processo 0629444-19.2015.8.04.0001 e o código A2C0746.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/3AZSW-XXYHS-V2KT5-LMKBV>.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

**10.701**

FOLHA

**02V**

VERSO

AV-5/10.701 - Manaus, 22 de Janeiro de 2018. Protocolo: 23.052, Livro 1/I. Nos termos da determinação contida no Processo: 00009649720165110002 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AMAZONAS - VARA DO TRABALHO DE TEFÉ/AM, Protocolo de Indisponibilidade: 201801.1910.00371975-IA-920. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465ZI80RE16DUQ29B47 - Protocolo 23052 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/01/2018 12:30:44 - Emitido por Glenda Leite - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade - Protocolo nº 201801.1910.00371975-IA-920, Proc. 00009649720165110002 - Vara do Trabalho de Tefé/AM) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-6/10.701 - Manaus, 23 de Janeiro de 2018. Protocolo: 23.079, Livro 1/I. Nos termos da determinação contida no Processo: 00000599220165110002 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AMAZONAS - VARA DO TRABALHO DE TEFÉ/AM, Protocolo de Indisponibilidade: 201801.1911.00302911-IA-780. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465VZ655T13CUO03R87 - Protocolo 23079 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 11:33:50 - Emitido por Glenda Leite - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade protocolo nº 201801.1911.00302911-IA-780, processo 00000599220165110002 - Vara do Trabalho de Tefé/AM) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-7/10.701 - Manaus, 08 de março de 2.018. Protocolo: 23895, Livro 1/I. Nos termos da determinação contida no Processo: 00026429620165110019 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AMAZONAS - 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0608.00460356-IA-409. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
10.701

FOLHA  
03F

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

02/03/2015

Manaus,

**OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-**

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656K8VQAA3IYF2ZD03 - Protocolo 23895 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 08/03/2018 11:50:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade Proc: 00026429620165110019 da 19ª VTM) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSONAGNELOBATISTAFILHO).

R-8/10701 - Manaus, 28 de junho de 2.018. Protocolo: 24902, Livro 1.-

**EXEQUENTE:- ISABELLE SOUSA FALCÃO.-****FIEL DEPOSITÁRIO:- OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., na pessoa do seu representante legal, Rua Harumaki, n. 01, Portal do Japão, Parque 10 de Novembro.-****EXECUTADA: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-****VALOR DO DÉBITO: R\$86.929,16.-****TÍTULO:- Penhora.-****FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação, passado aos 25/05/2018, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Comarca, de ordem do Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto, MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos n. 0629444-19.2015.8.04.0001, movido pela Exequente, contra a Executada.-****GARANTIA:- O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, propriedade da Executada - OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-**

**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465YA4T9K1URA3NDR34 - Protocolo 24902 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 28/06/2018 07:03:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora, de 25/05/2018, de ordem do Dr. Diogenes Vidal Pessoa Neto, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho desta Comarca, Proc:0629444-192015.8.04.0001) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADA por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-9/10701 - Manaus, 03 de agosto de 2.018. Protocolo: 25264, Livro 1. Nos termos da determinação contida no Processo: 00014003920155110019 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS AMAZONAS - 14ª VTM, Protocolo de Indisponibilidade: 201807.3119.00566565-IA-100. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

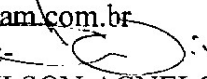
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**03V**

- VERSO

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-.-  
**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465F4UXLTS3Z4HF9H18 -**  
Protocolo 25264 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 03/08/2018  
12:00:16 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -  
FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade on line  
Proc: 000140039220155110019 14ª VTM) - Consulte a autenticidade em  
cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por: 

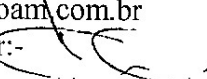
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

AV-10/10701 - Manaus, 20 de agosto de 2.018. Protocolo: 25358, Livro 1. Nos termos da  
determinação contida no Processo: 00023443120165110011 do TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO - MANAUS AMAZONAS - 11ª VTM, Protocolo de Indisponibilidade:  
201808.1413.00577258-IA-220. Faço esta averbação para ficar constando a  
**INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-.-  
**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465YFSISZ1500M2XJ10 -**  
Protocolo 25358 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 20/08/2018  
10:02:30 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -  
FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade on line  
Proc: 00023443120165110011 11ª VTM) - Consulte a autenticidade em  
cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por: 

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO). -

AV-11/10701 - Manaus, 31 de outubro de 2.018. Protocolo: 26434, Livro 1. Nos termos da  
determinação contida no Processo: 00003903820165110014 do TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO - MANAUS AMAZONAS - 14ª VTM, Protocolo de Indisponibilidade:  
201810.2815.00639057-IA-260. Faço esta averbação para ficar constando a  
**INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-.-  
**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446500A045SWPT2K6D24 -**  
Protocolo 26434 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 31/10/2018  
13:39:56 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -  
FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade on line  
Proc:00003903820165110014 14ª VTM) - Consulte a autenticidade em  
cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por: 



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
10.701FOLHA  
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

02/03/2015

Manaus,

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-12/10.701 - Manaus, 28 de Janeiro de 2020. Protocolo: 30.238, Livro 1.-

EXEQUENTE:- AMADEU MENDES OLIVEIRA.-EXECUTADA: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ. nº 10.634.614/0001-89.-VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.089,09 (quarenta e nove mil e oitenta e nove reais e nove centavos).-TÍTULO:- PENHORA.-FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado eletronicamente pelo MM. Dr. Audari Matos Lopes - Juiz do Trabalho, extraído dos Autos nº 0001063-37.2016.5.11.0012, movido pela Exequente, contra a Executada.-GARANTIA:- O imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, propriedade da Executada - OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, avaliado em R\$ 207.897,25 (duzentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).-SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044656YQL3JBQ3JB8FI61 - Protocolo 30238 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 28/01/2020 08:58:26 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo nº 0001063-37.2016.5.11.0012) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

REGISTRADA por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-13/10701 - Manaus, 04 de fevereiro de 2020. Protocolo: 30014, Livro 1. Em atendimento a Requisição: 19.00.02.51.78, datada de 20/12/2019, assinada por: Ricardo Penalber de Menezes Pereira (Matrícula: 91526) - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF - MANAUS. Faço esta averbação para ficar constando o ARROLAMENTO do imóvel objeto desta, com base no disposto nos artigos 64 e 64-A da Lei n. 9532 de 10/12/1997, em nome do sujeito passivo: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, anteriormente referida e qualificada.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044654W279AB813DRUU62 - Protocolo 30014 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 04/02/2020 13:19:33 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Requisição: 19.00.02.51.78 de 20/12/2019, ass: Ricardo Penalber de Menezes

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
10.701FOLHA  
04V

VERSO

Hereira (Mat:91526) - Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF/Manaus) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

AV-14/10.701 - Manaus, 17 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 30350, Livro 1. Nos termos da determinação contida no Processo: 00009021220165110017, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS/AMAZONAS - 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Protocolo de Indisponibilidade: 202002.0614.01057249-IA-730. Faça esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465GX90RMBUP6CWRQ18 - Protocolo 30350 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 10/02/2020 09:00:32 - Emitido por Renata Di Paola Sampaio Rosas - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Indisponibilidade Processo 00009021220165110017, 17 VTM) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).-**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 31.636, de 07/08/2020.-

AV-15/10.701 - Manaus, 10 de Agosto de 2020. (**INDISPONIBILIDADE**). Nos termos da determinação contida no Processo: 00010561120175110012, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS/AMAZONAS - 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0614.01262515-IA-091. Faça esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044658Y6DF5T0X2FWGI30 - Protocolo 31636 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 10/08/2020 09:37:04 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade emitida em 06/08/2020, pela 12ª Vara do Trabalho/AM, Protocolo nº 202008.0614.01262515-IA-091, Processo nº 00010561120175110012) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).-**

AVERBADO por:-

Suboficial:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**05F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

02/03/2015

Manaus,

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 31.874, de 29/09/2020.-

AV-16/10.701 - Manaus, 30 de Setembro de 2020. (**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV-5**) Em cumprimento a solicitação contida na ordem de Cancelamento online, Protocolo: 202009.2810.01332122-TA-510, da Vara do Trabalho de Tefé/AM. Faço esta para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 5**, destes Livro e matrícula, oriunda do Processo: 00009649720165110002. Do que para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465LJ7UN7B540Q0ZY87 - Protocolo 31874 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 30/09/2020 09:37:28 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 19/01/2018, pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, Protocolo nº 202009.2810.01332122-TA-510, processo nº 00009649720165110002) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.610, de 11/02/2022.-

AV-17/10.701 - Manaus, 15 de Fevereiro de 2022. (**INDISPONIBILIDADE**). Nos termos da determinação contida no Processo: 00008130420165110012, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS/AMAZONAS - 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Protocolo de Indisponibilidade: 202202.1016.02006281-IA-180. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465IAOBV4BQAHM1P235 - Protocolo 34610 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 17 - Data/Hora de utilização: 15/02/2022 08:35:59 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 35.369, de 10/06/2022.-AV-18/10.701 - Manaus, 13 de junho de 2022. (**CANCELAMENTO DE**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**05V**

VERSO

**INDISPONIBILIDADE - AV-14**) Em cumprimento a solicitação contida na ordem de Cancelamento online, Protocolo: 202206.0909.02188719-TA-470, da 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM. Faço esta para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 14**, destes Livro e matrícula, oriunda do Processo: 00009021220165110017. Do que para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465WV3MF232X04GQ189 - Protocolo 35369 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 18 - Data/Hora de utilização: 13/06/2022 11:31:41 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 35.425, de 22/06/2022.-

AV-19/10.701 - Manaus, 27 de junho de 2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos da determinação contida no Processo: 00024224920165110003, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AMAZONAS - 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2209.02207533-IA-170. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044653VVC1HU10AR54V06 - Protocolo 35425 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 27/06/2022 09:42:37 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 35.932, de 18/08/2022.-

AV-20/10.701 - Manaus, 22 de agosto de 2022. (**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV-03**) Em cumprimento a solicitação contida na ordem de Cancelamento online, Protocolo: 202208.1712.02303774-TA-960, da 08ª Vara do Trabalho de Manaus/AM. Faço esta para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 03**, destes Livro e matrícula, oriunda do Processo: 00007190520155110008. Do que para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**06F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

02/03/2015

Manaus,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465L3Z8OULXD19SE537 - Protocolo 35932 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 20 - Data/Hora de utilização: 22/08/2022 14:54:01 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais ) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 35.931, de 18/08/2022.-

AV-21/10.701 - Manaus, 22 de agosto de 2022. (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV-04) Em cumprimento a solicitação contida na ordem de Cancelamento online, Protocolo: 202208.1712.02303773-TA-050, da 08ª Vara do Trabalho de Manaus/AM. Faço esta para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 04, destes Livro e matrícula, oriunda do Processo: 00007190520155110008. Do que para constar, foi feita a presente averbação:-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465KIIQWGA0SBA5F42 - Protocolo 35931 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 21 - Data/Hora de utilização: 22/08/2022 15:03:42 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.185, de 27/09/2022.-

R-22/10.701 - Manaus, 04 de outubro de 2022. (PENHORA).-

**EXEQUENTE:- UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).-**

**EXECUTADO:- OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP.-**

**VALOR DA DÍVIDA: Não declarado.-**

**TÍTULO:- PENHORA.-**

**FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de Citação, Constatação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 07/02/2022, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJAM, extraído do Processo nº 0012148-51.2018.4.01.3200, movido pela Exequente contra o Executado, assinado digitalmente por Jose Augusto Oliveira de Borborema.-

**GARANTIA:-** O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087


MATRÍCULA  
10.701FOLHA  
06V

VERSO

**REGIMV004465AMKH7H3DOILM9T91 - Protocolo 36185 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 22 - Data/Hora de utilização: 04/10/2022 11:25:11 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais ) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

  
 (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).
Protocolo L1: 36.182, de 27/09/2022.-

R-23/10.701 - Manaus, 04 de outubro de 2022. (PENHORA).-

EXEQUENTE:- UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).-EXECUTADO:- OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP.-VALOR DA DÍVIDA: Não declarado.-TÍTULO:- PENHORA.-


FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Citação, Constatação, Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJAM, extraído do Processo nº 0000093-34.2019.4.01.3200, movido pela Exequente contra o Executado; e, Auto de Penhora, expedido em 26/09/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Srª. Lisa Mara de Barros Lins - matrícula 3/293.-

GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de OBELISCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465FXPJQK33U9GQ8P49 - Protocolo 36182 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 23 - Data/Hora de utilização: 04/10/2022 13:57:08 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 8º da Lei 2751/02-Condições Judiciais) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseoam.com.br](http://cidadao.portalseoam.com.br)

REGISTRADO por:-

Suboficial:

  
 (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).
Protocolo L1: 37.162 de 21/03/2023.-

AV-24/10.701 - Manaus, 24 de março de 2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos da determinação contida no Processo: 00000879620175110011, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MANAUS/AM - 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, Protocolo de Indisponibilidade: 202303.2014.02612789-IA-210. Faço esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta, propriedade de: OBELISCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
**10.701**

FOLHA  
**07F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

02/03/2015


Manaus,

10.634.614/0001-89.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465L57JD838XEHC530 - Protocolo 37162 - Livro 2 - Nº 10701 - Reg./Av. 24 - Data/Hora de utilização: 24/03/2023 10:02:18 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202303.2014.02612789-IA-210. 11ª VTM-TST) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).-**

AVERBADO por:-

Suboficial:

  
(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

**CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465TBSTJQ3KOYQAUH42 - Pedido: 68748 - Data/Hora de utilização: 15/06/2023 09:37:36 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). O referido é verdade e dou fé. Eu, subscrevo e assino digitalmente.-**